



ATA Número: 2011/222

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO: 29/11/2011

PARTICIPANTES:

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: Marcos Villela – Wellington Ramos – Rafael Pestana -

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna – Eduardo Martins

CR VASCO DA GAMA: Aníbal Curto – Frederico Lopes – Sergio Murilo

CR FLAMENGO: Claudecir Silva – Claudio Tavares – José Pinheiro.

CET RIO: Marcos Rocha

GUARDA MUNICIPAL / GET: Ausente

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Ausente

PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães

PMERJ 3º Batalhão: Capitão Emerson Moura

OUT PLAN: Tiago Gil – Pedro Raposo – Mariliane Oliveira – Monique Patrício.

SUPERVIA: Vanessa Cristina

EMG – PM 3: Robson Arouche

JECRIM: Ausente

CBMRJ: Coronel Igor Cunha

Evento: Campeonato Brasileiro Série A 2011**Estádio: Olímpico João Havelange****Partida: CR Vasco da Gama x CR Flamengo**

Data da Partida:	04/12/2011	
Horário Jogo Principal	17h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00min Venda Antecipada 13h00minh demais Bilheteria	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	30/11/2011 – Sócios 01/12/2011 – Demais	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	14h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Intervalo da partida	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h00minh	

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

Sede Náutica – Lagoa Rodrigo de Freitas – General Tarso Fragoso, 65 – Horário de funcionamento segundo a sexta das 10h às 17h. Sábados 10h às 12h. (Só torcida do Vasco)
Estádio do CR Vasco da Gama – Rua General Almério de Moura – 131 – Bilheteria 05 (Sócios do Vasco) Horária de funcionamento das 10h às 17h.
Sede do CR Vasco da Gama no Castelo – “calabouço” – Rua Jardel Jercules, s/n – Centro Horário de funcionamento, segundo a sábado das 10h às 17h – Só torcida do Vasco
Casa de Viseu – Carlos Chambelland, 40 – Penha Circular – Horário de funcionamento, terça sexta das 10h às 17h. Sábados de 10h às 13h. Ambas Torcidas
Nação Cruzmaltina – Rua São João, 34 Loja 114. Horário de funcionamento, segunda a sexta das 10h às 17h, sábados e domingos das 10h às 16h. Ambas Torcidas
Rua São Januário - Bilheteria 09 – Francisco Palheta – Horário de funcionamento, segunda a domingo das 10h às 17h. (Só torcida do Vasco)
WWW.futebolcard.com.br
Casa Vila da feira – Rua Hoddock Lobo, 195. Horário de funcionamento, segunda a sábado das 10h às 17h. Ambas torcidas.
Posto de Gasolina – ALE – Góis Monteiro, 195 – Botafogo – Horário de funcionamento, segunda a sábado das 10h às 17h. (Só torcida do Vasco)
AV Borges de Medeiros, 997 – Gávea –(Sócios do Flamengo)
Pça Nossa Senhora Auxiliadora, s/n – (Só torcida do Flamengo)
Estádio Olímpico João Havelange – Bilheteria Leste (Flamengo) Oeste (Vasco) – horário de funcionamento das 10h às 17h –
No dia da partida, havendo venda só as sedes dos clubes funcionarão até as 13h00minh.

Partida:	04/12/2011			
Carga Total de Ingressos à venda	36.084			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Sul	3.798	R\$ 30,00		
Sul Meia		R\$ 15,00		
Leste Superior	8.891	R\$ 40,00		
Leste Superior Meia		R\$ 20,00		
Leste Inferior	5.478	R\$ 60,00		
Leste Inferior Meia		R\$ 30,00		
Norte	3.795	R\$ 30,00		
Norte Meia		R\$ 15,00		
Oeste inferior	5.481	R\$ 60,00		
Oeste Inferior Meia		R\$ 30,00		
Oeste Superior	8.641	R\$ 40,00		
Oeste Superior Meia		R\$ 20,00		
Tribuna de honra	108 Oeste	108 Leste		
Gratuidades	4.000			
Total da Carga de ingressos:	42.000			
Divisão gratuitades por setor				
Sul	500			
Sul Meia				
Oeste Superior	1.000			
Leste Superior Meia	1.000			
Oeste Inferior	500			
Norte	500			
Leste inferior	500			
Expectativa de Público para a partida	42.000			

**Convênios:**

Clube Mandante – CR Vasco da Gama – 500 – Oeste Inferior – 250 – Leste Superior – 03 Camarotes 20 lugares.

Clube Visitante CR Flamengo – 500 - Oeste Inferior – 250 - Oeste Superior

Outros:

FERJ – 100 - Leste Inferior – 100 - Oeste Inferior

Data da Partida: 04/12/2011

Dispositivos de Segurança

Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:

210 - policiais

06 Oficiais

PMERJ / 3º BATALHÃO -

150 policiais

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

19 Agentes

02 Supervisores

05 Viaturas

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

50 - Agentes

CET – RIO:

20 agentes

01 supervisor

02 viaturas

CBMERJ:

30- Militares

05 – Viaturas

05 - Oficiais



Deliberações:

- 1-** Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 -** Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 -** Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 –** nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 -** A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 -** Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 9-** Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 10 -** Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 11 -** Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 12 -** Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 13-** Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.
- 14 -** Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 15 -** Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 16 -** Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.



17 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

18 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

19 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

20 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

21 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

22 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

23 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheterias, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

24 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

25 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

26 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

27 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

28 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

29 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.



30 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

31 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

32 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

33 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

34 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

35 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

36 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

37 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.

38 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 44 (quarenta e quatro) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

40 - O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores nos jogos do CR Vasco da Gama no estádio Olímpico João Havelange, será executado pela empresa Out Plan, empresa prestadora de serviço para o CR Vasco da Gama.

41 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

42 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido a entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.



43 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

44 – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o público no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

45 - colocar orientadores de público nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

47 – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

48 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

49 - os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51 – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

52 – O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

53- O CR Vasco da Gama utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Olímpico João Havelange, o banco de reservas localizado a direita das cabines de transmissão de rádio e televisão.

54 – Por ser o mandante da partida, e conforme regulamento especifica do Campeonato e Regulamento geral das competições da CBF, o CR Vasco da Gama utilizará o seu uniforme de número 1 (um) camisa preta, short preto e meias listradas e CR Flamengo com seu uniforme 1(um) camisa rubro-negra, short branco e meias rubro-negras.

55 – Ação de marketing da cervejaria Brahma 40 minutos antes do inicio da partida com a utilização de 04 (quatro) latas humanas, com entrada pela rampa de acesso ao campo da Ala norte, percorrendo toda a extensão da pista de atletismo.

56 – O bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha Ficará sob responsabilidade da PMERJ.

57 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

58 – divisão de renda líquida será de 50% para cada equipe independente do resultado da partida.

59 – O GEPE solicita que nos ingressos de convênio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

60 – O CR Vasco da Gama e o CR Flamengo, Não possuem convênio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão de crédito, que obrigue os clubes a



vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício por força de lei.

61 – Serão confeccionadas, 35 credenciais de acesso ao campo de jogo, para a diretoria do CR Vasco da Gama utilizar após a realização da partida, caso o clube conquiste o título de Campeão Brasileiro 2011.

62 – Colocação de grades de proteção e segurança nos pontos de vendas antecipados do Estádio Olímpico João Havelange e Sedes dos Clubes.

63 – Despesa operacional será de R\$ 25.000,00 para cada clube.

64 – Com base no artigo 1º a, artigo 13, artigo 14 do estatuto do torcedor, os comandantes do GEPE e do 3º batalhão solicitam que o CR Vasco da Gama que não facilitem a compra de ingressos ou distribuem os mesmos a dissidência da torcida força jovem, em razão deste grupo estarem diretamente envolvidos em diversas ocorrências de violência nos jogos de futebol nos arredores e interiores do estádio, caso o CR Vasco da Gama não cumpra as solicitações da Polícia Militar que seja destinado ingressos para setores diferentes entre a torcida força jovem e a sua dissidência.

65 – O CR Vasco da Gama entrará com uma faixa da ação movimento RIO EU AMO EU CUIDO, ficando o CR Flamengo para posterior confirmação.

66 – Cada equipe poderá entrar em campo com uma faixa de campanha de marketing.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Alas – Oeste Inferior / Oeste Superior – CR Vasco da Gama

Ala Norte – CR Vasco da Gama

Alas – Leste Inferior / Leste Superior – CR Flamengo

ALA – Sul – CR Flamengo

Bilheterias utilizadas no dia da partida;

Norte – CR Vasco da Gama

Sul – CR Flamengo

Leste – CR Flamengo

Oeste – CR Vasco da Gama

Vestiários

Acesso pela Rua das Oficinas s/n Portão 02 – Ala Norte.

Vestiário – CR Vasco da Gama – Número - 80

Vestiário – CR Flamengo – Número - 63

Vestiário – Arbitragem – Ala leste – acesso pelo portão da Ala sul.

